



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 8.697-C DE 2017

Institui o dia 20 de outubro como o
Dia Nacional da Filantropia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de outubro como o
Dia Nacional da Filantropia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAULO TEIXEIRA
Relator